

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **FRANCISCO SOARES FURNÔ**, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **JAIR CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Proc. nº **0006647-07.2010.8.26.0666**, em face de **FRANCISCO SOARES FURNÔ**.

O Doutor **PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA, MM.** Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Artur Nogueira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 23 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 26 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 17 de DEZEMBRO de 2020 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública, através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Imóvel de matrícula nº 28.966 do CRI de Mogi Mirim, assim descrito: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15, da quadra R, situado no loteamento denominado Parque das Paineiras, na cidade de Artur Nogueira em forma retangular, medindo 11,00 metros de frente para a Rua 04; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 14 e mede 27,50 metros, do lado direito de quem olha da mesma posição, confronta com o lote n. 16 e mede 27,50 metros, e nos fundos tem a largura de 11 metros e confronta com o lote n.07, encerrando área de 302,50 metros quadrados. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em R\$ 644.000,00 em novembro/2019, atualizado pela tabela prática do TJ/ SP pelo índice de setembro/2020 por R\$ 663.002,69 (seiscentos e sessenta e três mil, dois reais e sessenta e nove centavos). **ÔNUS:** Da certidão de matrícula nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 27.325,50 em outubro/2019. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com a cônjuge ou companheira, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 13 de outubro de 2020.

**PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA**  
Juiz de Direito